



DECRETO N.º 2.378/2014
DE: 11/04/2014

“TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL”

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal 1.466/2012 e inciso VIII do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia **05 de maio** do corrente ano, o feriado do dia **03** do mesmo mês, data da Emancipação Político-Administrativa do Município de Boa Esperança – ES.

Art. 2º Excluem-se do disposto no artigo anterior, os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE
Prefeito

Registrado e Publicado na data supra.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO 2378_2014_TRANSFERE_FERIADO_MUNICIPAL_G